MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Termo Aditivo 1 ao Contrato nº 015/BACG/2022

NUP: **67261.010335/2022-50**

Parecer Jurídico n°: 00057/2023/CJU-MS/CGU/AGU

Termo Aditivo de Contrato que celebram entre si o Comando da Aeronáutica, por meio da Base Aérea de Campo Grande (BACG) e a Empresa **CLENEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 18.707.234/0001-39**

Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - Contratante – A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo Comandante do Grupo de Serviços da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. LEONARDO REDUCINO PIRES Coronel Intendente, nomeado pela Portaria COMPREP Nº 85/SPOG-21, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 229, de 15 de dezembro de 2021.

II - Contratada - CLENEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.707.234/0001-39, sediada na Rua Doutora Anneyde da Rocha Esteves, no 138, em São Paulo doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CLEIDE AP. S. FRAGA MIRANDA.

Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução e de vigência, conforme Clausula Segunda – DA VIGÊNCIA, em especial ao item 2.1.1 e 2.3 do

Scanned with CamScanner

Contrato 015/BACG/2022, e item 1.5 do Termo de Referencia - o contrato tem a vigência contratual determinada de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da Administração até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Fica alterado o prazo de vigência e execução contratual, sendo estendido por mais 10 (dez) meses prazo de vigência e por mais 7 (sete) meses o prazo de execução contratual, seguindo o cronograma adiante:

3.1.1 - Vigência: conclusão em 29 de setembro de 2024.

3.1.2 Execução: conclusão em 29 de junho de 2024.

3.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual para as Notas de Empenho já emitidas dentro do período de vigência inicial do contrato, 29 de novembro de 2023, não sendo escopo deste aditamento emissão de novos empenhos após a data supracitada.

Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 015/BACG/2022.

Campo Grande, 29 de novembro de 2023

Scanned with CamScanner

Contratante:

LEONARDO REDUCINO PIRES Cel Int – Ordenador de Despesas

LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS Cap Int - Agente de Controle Interno

LAURA CABRAL CRUZ LOPES DA SILVEIRA 1° Ten Av - Fiscal de Contrato

Contratada:

CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIREL
CNPJ/MF 18.707.234/0001-39
Contratada

CLAUDIO IVAN A. S. FRAGA
Testemunha

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1° TA AO CT 015/BACG/2022
Data/Hora de Criação:	04/12/2023 19:24:40
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	51211472109c53207245e43c5c9d210d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LAURA CABRAL CRUZ LOPES DA SILVEIRA no dia 04/12/2023 às 16:37:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS no dia 19/12/2023 às 10:30:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO REDUCINO PIRES no dia 21/12/2023 às 11:03:23 no horário oficial de Brasília.